



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

31
B

N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

LEI Nº 10/84 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984.

Que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a efetuar obra no Pôsto Médico de São José das Três Ilhas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal a efetuar obra no Pôsto Médico de São José das Três Ilhas, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta obra, dispensará a locatária, do pagamento de aluguel no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei autorizativa entrará em vigor na data de sua afi-xação.

Belmiro Braga, 27 de novembro de 1984.

ORLANDO CAPUTO
Prefeito Municipal